



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO III - Nº 536, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 102 - SEGEF, DE 03 DE JUNHO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01(um) mês, a partir desta data, à servidora **LÚCIA GOMES DE MENEZES**, Nutricionista, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos termos do art. 83, e seus parágrafos, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 270/2019-SEPLAG. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 03 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 103 - SEGEF, DE 03 DE JUNHO DE 2.019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO da PREFEITURA MUNICIPAL de LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 06/06/2019, à servidora **PATRICIA FREITAS COSTA**, ocupante do cargo de carreira de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Gestão – SEGEF, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme Processo Nº 104/2017-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 03 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 106 - SEGEF, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a contar de 03/06/2019, à servidora **FRANCISCA NECILDA DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 489/2018-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 10 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 107 - SEGEF, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/07/2019, ao servidor **ANDRÉ CUNHA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado junto à Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos - SEINFRA, exercendo suas funções na SUTRAN, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 312/2019-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 10 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 108 - SEGEF, DE 10 DE JUNHO DE 2.019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, (sem remuneração), pelo período de 12(doze) meses, a contar de 10/06/2019, ao servidor **JACINTO LUCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista Viat. Leves, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, nos termos do art. 81, e seus parágrafos, da Lei Complementar Nº 2, de 25 de fevereiro de 2005, conforme Processo Nº. 331/2019. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 10 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 109 - SEGEF, DE 10 DE JUNHO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 02(dois) mês, a contar de 03/06/2019, à servidora **JOSIMARY MENDES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde – SECSA, nos termos do art. 83, e seus parágrafos, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme os Processos Nº 205/2018 e 316/2019 - SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 10 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 113 - SEGEF, DE 13 DE JUNHO DE 2.019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01 (um) mês, a partir de 01/07/2019, ao servidor **JOSÉ RONYELLISON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos - SEINFRA, exercendo suas funções na SUTRAN, nos termos do art. 83 da Lei Complementar Nº 2,25/02/2005, conforme Processo Nº 324/2019-SEGEF. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 13 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**

**PORTARIA Nº 115 - SEGEF, DE 17 DE JUNHO DE 2019.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 01(um) mês, a contar de 15/06/2019, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS PESSOA CHAVES**, ocupante do cargo efetivo de Médico, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos termos do art. 83, e seus parágrafos, da Lei Complementar Nº 2, de 25/02/2005, conforme o Processo Nº 259/2019 - SEPLAG. Paço da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, 17 de junho de 2019. **Antonio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.**



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Serviços Públicos (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleiton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Urbanismo

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Maria Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 2019.2304-012SEINFRA. Objeto: objeto é a prestação de serviços de manutenção e reforma da sede do Tiro de Guerra do município de Limoeiro do Norte/CE, conforme anexos do edital. O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SEINFRA), no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão de Licitações e Pregões; Resolve ADJUDICAR o objeto, da presente licitação, ao seguinte proponente: TD DA COSTA (T&R ENGENHARIA), CNPJ nº 27.006.668/0001-00, 1ª CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 89.143,26 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE para assinatura do contrato, nos termos do edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente. Publique-se. Limoeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2019. Francisco Valdo Freitas de Lemos – Secretário Municipal da SEINFRA.

## Conselho Municipal de Saúde (CMS)

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 18 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, pela Lei Municipal nº 735 de 29 de novembro de 1990, a Lei nº 1725/2013 de 20 de fevereiro de 2013 e pelo seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde - CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º da portaria do Ministério da Saúde nº 1.034 de 2010;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CE, realizada no dia 17 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CE, realizada no dia 18 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** a vista das notas fiscais onde se identifica erros caricatos como: notas de serviços de outras secretarias na pasta da Saúde, onde a secretaria já havia sido avisada no parecer das contas do primeiro quadrimestre;

**CONSIDERANDO** que os valores cobrados pelos imóveis locados pela Secretaria Municipal de Saúde para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde estão à cima do valor do mercado imobiliário.

**CONSIDERANDO** que a empresa locatária dos veículos utilizados pelas Unidades Básicas de Saúde e CAPS terceiriza os serviços, tornando-o mais caro para a secretaria;

**CONSIDERANDO** que os altos valores pagos por gêneros alimentícios, direcionados para a cozinha do hospital Dr. Deóclecio Lima Verde, quando este colegiado é sabedor que somente é fornecido alimentação para funcionários plantonista do SAMU, motoristas e técnicos de enfermagem designados por escala;

**CONSIDERANDO** que os altos valores cobrados nas contas de água de algumas Unidades Básicas de Saúde e nos chamados pontos de apoio, onde só há expediente uma vez no mês;

**CONSIDERANDO** atrasos no pagamento de servidores terceirizados e contrato entre o município e a Instituição São Camilo;

**CONSIDERANDO** que diante do exposto, se faz necessário um planejamento nos gastos com contratação de serviços e servidores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Emitir **PARECER FAVORÁVEL COM RECOMENDAÇÕES** a Prestação de Contas do 2º e 3º Quadrimestres de 2018;

**Art. 2º** - **RECOMENDA** que a gestão do Município de Limoeiro do Norte-CE, Secretária Municipal de Saúde – SECSA, contrate um serviço especializado para avaliação dos contratos de imóveis;

**Art. 3º** - **RECOMENDA** que seja obedecido o princípio da economicidade em relação ao fornecimen-

to de alimentação aos profissionais plantonistas e que suspenda de imediato o fornecimento de alimentação para funcionários de outras secretarias que não tenham parceria com a SECSA, na forma de serviços prestados, no conhecido complexo ambulatorial ou na sede da secretaria;

**Art. 4º - RECOMENDA** que todos os servidores efetivos/concursados/terceirizados prestem serviço em horário estabelecido pelo contrato e/ou pelo chefe maior;

**Art. 5º - RECOMENDA** uma inspeção/calibração nos hidrômetros de todos os imóveis que prestam serviço para Secretaria de Saúde e que apresente um laudo/parecer a este colegiado no prazo máximo de 60 dias;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação;

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte-CMS**, em 18 de Junho de 2019.

**Jardênia Ferreira Lima**  
Presidente

**Márcia Rejane Sousa Oliveira**  
Vice-Presidente

**Olga Cristina Pires Ramos**  
Secretário Geral

**Oséas Moura de Freitas**  
Secretário Adjunto

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 066/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2019.** A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Designar** o Vereador **Washington de Moura Lopes**, como representante desta Casa Legislativa para participa da VI Estação do Conhecimento que será realizado no dia 13 de junho de 2019, quinta-feira, a partir das 8:00 hs na Escola de Ensino Médio Lauro Rebouças de Oliveira. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 12 de junho de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**

**PORTARIA N.º 067/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.** A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, VEREADORA – ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, recair o dia 20 de junho, consagrado feriado “Dia de Corpus Christi”, numa quinta-feira; **CONSIDERANDO**, o Decreto n. 129 do dia 17 de junho de 2019 do Prefeito Municipal, decretar ponto facultativo no dia 21 de junho do corrente ano; **RESOLVE: DECRETAR PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, nesta sexta-feira, dia 21 do mês de junho de 2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 18 de junho de 2019. **ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA. Presidente da Câmara Municipal.**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)